MESA EXECUTIVA

ATO Nº 12/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 8.058/2005, que estabeleceu o regime celetista para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Ponta Grossa;

Considerando, finalmente o disposto no item I da Súmula nº 372, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE

Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, a servidora AMÁLIA PARAGUAÇU DE ABREU, exercente do emprego público efetivo de Técnico Legislativo, para sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições da Seção de Arquivo, atribuindo-lhe a Gratificação de Função, símbolo GF 03.

Ponta Grossa, 08 de janeiro de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Segundo Secretário Terceiro Secretário